

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA N° 093 CSFS/IFC/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385, de 23/06/2014 e Portaria nº 1.395, de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor técnico-administrativo **Antonio Ferreira Coelho Filho**, para fiscalizar e acompanhar o **Contrato nº 5/2019**, com a empresa Central Blu Ltda ME. cujo objeto reporta-se à contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e remanejamento de equipamentos de arcondicionado de marcas diversas, com fornecimento de peças e acessórios originais para o Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul, conforme PE (SRP) 18/2018.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora técnico-administrativa **Priscila Cardoso Pereira** para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o Contrato supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Amir Tauille Diretor Geral *Pro Tempore*

Port. nº 1.395 DOU 25/06/2014 IFC – Campus São Francisco do Sul